



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 39, de 02 de maio de 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 05/2017, no Artigo 43, onde versa que o encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor; e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 05/2017, no seus artigos 39,40 e 41, onde constam as Atividades de Gestão e da Fiscalização da Execução dos Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 24, de 28 de março de 2023 e anteriores, de designação de servidores/as para fiscais técnicos e administrativos dos contratos do Campus Santo Antônio de Jesus, para proceder a atualização do quadro de fiscais, conforme descrição nos quadros abaixo:**

**Quadro 1: Contratos DEMO ( Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ):**

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
Serviço de manutenção predial / Renovar Engenharia LTDA	13/2021	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066

Serviço continuado de apoio adm-porteiro e recepcionista / Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza Ltda	15/2022	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470
Serviço de apoio administrativo-motorista / Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza Ltda	17/2022	Carla Simone Barbosa de Jesus SIAPE 1257756	Carla Simone Barbosa de Jesus SIAPE 1257756
Serviço continuado de limpeza e jardinagem / Alerta Serviços Eireli	02/2022	Adrielle Consuelo Sampaio de Brito SIAPE: 1753621	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066
Serviço continuado de Vigilância e segurança orgânica armada diurna e noturna / MAP Serviços de Segurança LTDA	02/2023	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969

**Quadro 2: Contratos outros:**

<b>CONTRATO/EMPRESA</b>	<b>CONTRATO/MATRÍCULA</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
Serviço de gestão de frota e manutenção Veicular / Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial	01/2021	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Fornecimento continuado de água encanada / Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	051014726	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço de seguro veicular / Gente Seguradora S/A	20/2022	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis / Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	01/2023	Djair Araújo Santos SIAPE: 2265816
Serviço de seguro de alunos e estagiários / MBM Seguradora S/A	07/2017	Marluci Barboza Moreira

		SIAPE: 1257470
Fornecimento continuado de Energia Elétrica / Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	7051817979	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço de impressão departamental / Escrita Comércio e Serviços LTDA	01/2022	Humberto Ataíde Santiago Júnior SIAPE: 1753572
Licença para uso de <i>Software</i> do pacote <i>Adobe</i> / Engdtp & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda	11/2021	Damile Menezes Pessoa Mata SIAPE: 3079886

**Art. 2º.** A servidora Ana Paula Santos Mônaco, matrícula SIAPE: 2262820, permanecerá na Gestão de Contratos do Campus Santo Antônio de Jesus, excetuando-se o Contrato 13/2021, da Renovar Engenharia Ltda, que tem a gestão centralizada com atribuições realizadas exclusivamente pela reitoria IFBA;

**Art. 3º.** A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas aos contratos;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 02/05/2023, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2887308** e o código CRC **1468B86C**.